
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº094/2020-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO ESPECIAL DO FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 542/2019, datada de 26 dezembro de 2019, que revogou a 411/2012, bem com o Decreto nº 019//2020, datado de 29 de maio de 2020 que aprova o regulamento do Fundo Municipal de Cultura e da outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, vinculado a Fundação Cultural Mestre Dadá - FUNCULT os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e especificados:

REPRESENTANTE DO GOVERNO:

Lindemberg da Silva Bezerra – Fundação Cultural Mestre Dadá
CPF. 009.990.684 - 82
Endereço: Rua Vicente Gurgel, 128 - Centro. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.
Cel. (84) 99975 1320

Taisa Fernandes Batista – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
CPF. 095.833.384 - 00
Endereço: Rua Euni Gurgel Filho, 86, Onésimo Maia. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN Cel. (84) 99639 1980

Carla Regina Gomes Moreira – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
CPF. 036.751.204-14
Endereço: Rua Vicente Gurgel, 03, 12 de Junho. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.
Cel. (84) 99710 6207

Aderson Ferreira Alves – Secretaria Municipal de Governo
CPF. 937.497.644 – 68
Endereço: Rua da Floresta, 35, 12 de Junho. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.
Cel. (84) 99944 9392

REPRESENTATE DO SETOR CULTURAL

Pedro Henrique Alves Fernandes de Souza
CPF. 070.768.204 – 55
Endereço: Rua João Pinheiro de Almeida, 32, São Bento. CEP. 59.690-000 | Janduí/RN.
Cel. (84) 99952 7211

Wallace Rodrigo Lopes da Silva
CPF. 068.008.004 - 06
Endereço: Rua Willame Ubirajara, 24, São Bento. CEP. 59.690-000 |

Janduís/RN.
Cel. (84) 99666 5963

Francisco Amaro de Brito
CPF. 047.008.904 - 01
Endereço: Rua José Canuto, 60, Onésimo Maia. CEP. 59.690-000 I
Janduís/RN.
Cel. (84) 99939 6200

Art. 2º. As funções da Comissão constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 1º de junho de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CB737EAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2020. Edição 2286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>